INDICAÇÃO Nº 664/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador Prof. Colle, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, que considere a possibilidade da criação de um ponto de táxi em frente ao mercado Felix, localizado na Rua Aurora de Jesus, 960 - Vila Santista, distrito do cipó.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 6 de agosto de 2024.

Prof. Colle
Vereador UNIÃO BRASIL